



MUNICÍPIO DE CAICÓ/RN
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Cel. Martiniano, 993, Centro, Caicó-RN
CEP: 59.300-000 - E-MAIL: cpl-caico@hotmail.com



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO MC/RN Nº
2020.06.02.0061

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº214/2020.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2020 - PROCESSO ADMINISTRATIVO MC/RN Nº
2020.06.02.0061

O(A) **MUNICÍPIO DE CAICÓ/RN**, com sede no(a) Av. Cel. Martiniano, nº 993, Centro, na cidade de Caicó/RN, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 08.096.570/0001-39, neste ato representado **PREFEITO CONSTITUCIONAL**, Sr. Robson de Araújo, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS** nº 214/2020, processo administrativo nº 2020.06.02.0061, **RESOLVE** registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO.

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a **AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS GRADATIVOS DE RECARGAS DE CARTUCHOS E TONERS**, especificado(s) no(s) termo de Referência, anexo i do edital de Pregão nº 053/2020, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA: JOSÉ RONYERDD FERREIRA RAMIRO					
CNPJ: 22.361.150/0001-63					
ENDEREÇO: RUA PARQUE DOS IGARAPES - Nº131 - NOVA ESPERANÇA/PARNAMIRIM					
REPRESENTANTE: JOSÉ RONYERDD FERREIRA RAMIRO					
E-MAIL: JRONYERDD@HOTMAIL.COM			TEL.: (84) 8804-1023		
Item	Material/Serviço	Unid. medida	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	4530 - RECARGA DE TONER BROTHER TN 3442, COMPATIVEL COM IMPRESSORA DCP-L5502DN, RENDIMENTO APROXIMADO 8.000	UN	19	7,90	150,10
2	4529 - RECARGA DE TONNER BROTHER 1210W TN 1060	UN	10	5,40	54,00
5	4446 - TROCA DE CILINDRO BROTHER DR1060	SVC	256	6,90	1.766,40

JOSE RONYERDD FERREIRA
RAMIRO:75012227387

Assinado de forma digital por JOSE
RONYERDD FERREIRA
RAMIRO:75012227387
Dados: 2020.08.19 12:25:48 -03'00'



MUNICÍPIO DE CAICÓ/RN
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AV. Cel. Martiniano, 993, Centro, Caicó-RN
CEP: 59.300-000 - E-MAIL: cpl-caico@hotmail.com



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO MC/RN Nº
2020.06.02.0061

6	4531 - TROCA DE CILINDRO BROTHER DR3440	UN	20	7,40	148,00
7	4329 - RECARGA DE TONER HP CB540A, PARA IMPRESSORA HP LASER JET CM 1415	SVC	20	9,80	196,00
8	4330 - RECARGA DE TONER HP CE321A, PARA IMPRESSORA HP LASER JET CM 1415	SVC	20	10,90	218,00
9	4331 - RECARGA DE TONER HP CE323A, PARA IMPRESSORA HP LASER JET CM 1415	SVC	20	10,90	218,00
10	4332 - RECARGA DE TONER HP CE322A, PARA IMPRESSORA HP LASER JET CM 1415	SVC	20	8,70	174,00
13	4337 - RECARGA DE TONER BROTHER TN 660, PARA IMPRESSORA DCPL 2440DW	SVC	12	7,99	95,88
14	4008 - RECARGA DE TONER PARA IMPRESSORA HP 2035 TONER CE505A - 05A	UN	44	7,88	346,72
15	2714 - TROCA DE CILINDRO PARA CARTUCHO HP CE505A	SVC	29	5,99	173,71
17	4327 - RECARGA DE TONER SAMSUNG D101S, COMPATIVEL COM IMPRESSORA SAMSUNG ML-2165.	UN	54	8,99	485,46
18	5062 - RECARGA DE TONER HP CE 285A/85A, COMPATIVEL COM AS IMPRESSORAS HP LASERJET: 1102, 1102W, M1132.	UN	233	5,99	1.395,67
23	4714 - RECARGA DE TONER BROTHER TN 1060, COMPATIVEL COM AS IMPRESSORAS BROTHER DCP 1512, DCP 1617NW, 1210W	UN	322	4,97	1.600,34
24	4713 - RECARGA DE TONER BROTHER TN 3382, COMPATIVEL	UN	27	11,00	297,00



MUNICÍPIO DE CAICÓ/RN
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AV. Cel. Martiniano, 993, Centro, Caicó-RN
CEP: 59.300-000 - E-MAIL: cpil-caico@hotmail.com



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO MC/RN Nº
2020.06.02.0061

	COM IMPRESSORAS BROTHER DCP 8112DN, DCP 8152DN, RENDIMENTO APROXIMADO 8.000 PAGINAS				
25	2701 - RECARGA DE TONER BROTHER TN 3472S, COMPATIVEL COM IMPRESSORA DCP-L5502DN, RENDIMENTO APROXIMADO 12.000	UN	45	13,39	602,55
26	2713 - TROCA DE CILINDRO PARA TONER HP 85A, CE285A	SVC	187	5,40	1.009,80
27	4409 - TROCA DE CILINDRO BROTHER DR3302	UN	17	10,00	170,00
28	6589 - RECARGA DE TONER IMPRESSORA BROTHER MULTIFUNCIONAL LAZER MONO DCPL 5652 DN	UN	60	10,00	600,00
29	6587 - TROCA DE CILINDRO IMPRESSORA BROTHER MULTIFUNCIONAL LAZER MONO DCPL 5652 DN	UN	54	10,00	540,00
34	3997 - RECARGA DE TONER HP 53A PARA IMPRESSORA LASER HP 2015 ORIGINAL	UN	42	9,00	378,00
36	2708 - RECARGA DE TONER PARA IMPRESSORA HP 2035 TONER CE505A - 05A	SVC	30	10,00	300,00
38	2716 - TROCA DE CILINDRO PARA CARTUCHO HP Q7553A	SVC	12	10,00	120,00
39	5079 - TROCA DE CILINDRO PARA TONNER SAMSUNG D101S/ ML-21265	UN	12	12,00	144,00
40	6588 - TROCA DE CILINDRO IMPRESSORA BROTHER MULTIFUNCIONAL	UN	24	11,00	264,00

JOSE RONYERDD FERREIRA
RAMIRO:75012227387

Assinado de forma digital por JOSE RONYERDD FERREIRA
RAMIRO:75012227387
Dados: 2020.08.19 12:27:05 -03'00'

	MUNICÍPIO DE CAICÓ/RN COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AV. Cel. Martiniano, 993, Centro, Caicó-RN CEP: 59.300-000 - E-MAIL: cpl-caico@hotmail.com	
	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO MC/RN Nº 2020.06.02.0061	

	LAZER MONO DCPL 5502 DN				
42	2715 - TROCA DE CILINDRO PARA CARTUCHO HP CF283A	SVC	118	9,39	1.108,02
47	5079 - TROCA DE CILINDRO PARA TONNER SAMSUNG D101S/ ML-21265 CILINDRO	UN	10	10,00	100,00
55	4001 - RECARGA TONER SAMSUNG ML 2851	UN	15	13,00	195,00
58	4326 - RECARGA DE CARTUCHO DE TONER PRETO HP 130A LASERJET CF350A	UN	30	15,00	450,00
				TOTAL	13.300,65

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

3.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

4. VALIDADE DA ATA.

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO.

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

JOSE RONYERDD FERREIRA
RAMIRO:75012227387

Assinado de forma digital por JOSE
RONYERDD FERREIRA
RAMIRO:75012227387
Dados: 2020.08.19 12:27:25 -03'00'

	<p align="center">MUNICÍPIO DE CAICÓ/RN COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AV. Cel. Martiniano, 993, Centro, Caicó-RN CEP: 59.300-000 - E-MAIL: cpl-caico@hotmail.com</p> <p>PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO MC/RN Nº 2020.06.02.0061</p>	
---	---	---

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:

5.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:

5.9.1. Por razão de interesse público; ou

5.9.2. A pedido do fornecedor;

6. DAS PENALIDADES.

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

6.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes; caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

JOSE RONYERDD FERREIRA
RAMIRO:75012227387

Assinado de forma digital por JOSE
 RONYERDD FERREIRA
 RAMIRO:75012227387
 Dados: 2020.08.19 12:27:44 -03'00'

	<p align="center">MUNICÍPIO DE CAICÓ/RN COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AV. Cel. Martiniano, 953, Centro, Caicó-RN CEP: 59.300-000 - E-MAIL: cpl-caico@hotmail.com</p> <p>PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO MC/RN Nº 2020.06.02.0061</p>	
---	--	---

6.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

7. CONDIÇÕES GERAIS.

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

7.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em três (3) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Caicó/RN, 13 de agosto de 2020.


ROBSON DE ARAÚJO

Prefeito Municipal de Caicó

Representante legal do órgão gerenciador

JOSE RONYERDD FERREIRA

RAMIRO:75012227387

Assinado de forma digital por JOSE
 RONYERDD FERREIRA RAMIRO:75012227387

Dados: 2020.08.19 12:28:30 -03'00'

JOSÉ RONYERDD FERREIRA RAMIRO

representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)